



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.846

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 750.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.02.061.1003.0324	Desapropriações - FMH	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	442.800,00
03	Fonte de Recurso – Fundo Especial de Despesa	
	TOTAL	442.800,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.16.482.1003.1117	Regularização Urbanística e Fundiária de Zona Especial	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
03	Fonte de Recurso – Fundo Especial de Despesa	
01.46.11.16.482.1003.1118	Construção de Moradia de Interesse Social	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.500,00
03	Fonte de Recurso – Fundo Especial de Despesa	
01.46.11.16.482.1003.2008	Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	42.600,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	307.700,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1.000,00
03	Fonte de Recurso – Fundo Especial de Despesa	
	TOTAL	442.800,00

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.020.611.1003.0324	Desapropriações - FMH	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	307.200,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	307.200,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de dezembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8846

FOI PUBLICADA(O) em 17/12/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)